



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria-Geral do Município

PUBLICADO NO HORA H
Em, 07 de JUNHO de 2007

DECRETO Nº 7.748, DE 06 DE JUNHO DE 2007.
"ABRE CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 3.811 de 28 de janeiro de 2008 e com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e CONSIDERANDO o Ofício nº 089/SF/07,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, e alterado o orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 7.618 de 08 de janeiro de 2007 e o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº. 3.739 de 30 de dezembro de 2005 e alterado pela Lei nº. 3.820 de 29 de dezembro de 2008.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEXO I

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 7.748

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Descrição do Projeto/Atividade/Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
07.1.12.361.5037.2.360	3.3.90.92	00		70.000,00
07.1.12.361.5003.2.393	3.3.90.38	00	40.000,00	
07.1.12.361.5003.2.397	3.3.90.39	00	30.000,00	
		Total	70.000,00	70.000,00

V. Leis

Nº 3833/06

Nº 3839/05

Nº 3820/06

V. Decretos

Nº 4638/04